



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1515A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1515A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 039, de 18 de julho de 2022.

Constitui Comissão Examinadora que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para contratação temporária nos termos da Lei Municipal nº 3.264, de 27 de agosto de 2002, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, destinado ao provimento de vagas de Oficial de Gestão Escolar, Oficial de Gestão Educacional e Monitores, a saber:

I - Representante da Escola Cívico-Militar

a) Daniele Pastore Restani - RG nº 31.719.257-9

II - Psicóloga

a) Eliana Cristina Rocha - RG nº 32.816.607-8

III - Representantes dos Servidores Públicos Efetivos

a) Rita de Cássia Barboza - RG nº 21.771.897-8

b) Márcia Maria Pinto Borges Aguirre - RG nº 30.901.298-3

c) Adriana Aparecida Braccialli Gagliardi - RG nº 29.673.290-4

Art. 2º. As funções de Presidente e Secretária da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, serão ocupadas respectivamente pelas senhoras Adriana Aparecida Braccialli Gagliardi e Rita de Cássia Barboza.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de julho de 2022.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e

Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

A Prefeitura do Município de Taquaritinga, **RETIFICA** o Edital nº 01/2022 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, que trata da contratação de militares da reserva integrantes da Brigada Militar, do Corpo de Bombeiros ou das Forças Armadas, que possuam formação pedagógica ou experiência comprovada de atuação em programas com crianças, adolescentes e jovens, por prazo determinado para desempenhar as funções de Oficial de Gestão Escolar, Oficial de Gestão Educacional e Monitores, no Programa Escolas Cívico-militares com fundamento no Decreto nº 5.469 de 29 de junho de 2022, Lei Municipal nº 3.264 de 27 de agosto de 2002 e Constituição Federal, art. 37, IX, no que segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

DO CARGO

Cargo	Instrução	Vagas	Horas	Salário
Oficial de Gestão Escolar	Ensino Superior	1	25	R\$ 3.400,00
Oficial de Gestão Educacional	Ensino Superior	1	25	R\$ 3.400,00
Monitores	Ensino Médio	3	25	R\$ 2.300,00

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº 01/2022.

Taquaritinga, 18 de julho de 2022.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal de Taquaritinga /SP